



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2014**

ATO N° 009-CCCCFO-BM-2014

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º DP/0075/2013-QCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.330 e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2013 CFO BM-2014, passa a expor:

PARECER:

1. RELATÓRIO

CINARA FERNANDA SOARES DE SOUSA, 3181546 SSP-PB, candidata do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2014, interpôs recurso junto a Comissão Coordenadora do Concurso objetivando ser reintegrada ao certame após sua eliminação, por ter sido considerada INAPTA no Exame de Saúde do Concurso do Curso de Formação de Oficiais BM-2014, por ter descumprido o item 10.4.4 do edital.

A candidata alega, em síntese, que a ausência dos exames decorreu de erro de terceiro, no caso, o médico a quem os havia solicitado. Alega ainda que requereu que a complementação dos exames fosse recebida pela Comissão do Concurso no dia seguinte ao prazo estabelecido no edital, mas que não teve o pedido acolhido.

2. DA ANÁLISE

Em análise à situação da candidata, a Comissão verificou que a mesma não apresentou os exames Anti-Hbc, IgG e IgM e Anti-Hbs, no prazo estabelecido, de acordo com o que é exigido nos itens 10.4.2.3 e 10.4.4 do Edital nº 001/2013 CFO BM-2014.

4. DA DECISÃO

Diante do que foi exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 6.3; 6.4 e 18.1, alínea "O", decidiu pelo DESPROVIMENTO do recurso, determinando que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 05 de março de 2014.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora